RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO

Plano Municipal de Educação de

Coronel Vivida - PR

Lei Municipal **Nº** 2.661 de 22 de junho de 2015

Período Março/2017 a Novembro/2017

Coronel Vivida – Paraná, novembro de 2017

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: *Portaria Nº 020/2017 de 17 de abril de 2017*

Nancy Margarete Perin – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Humberto Viana – Representante do Poder Executivo;
Janete Aparecida Vieira Iaguczeski- Representante dos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação;
Neli Possatto – Representante dos Diretores e coordenadores Pedagógicos da Escola Públicas Municipais;
Sidnei Ghisolfi – Representante dos servidores técnicos-administrativo das escolas públicas Municipais;
Juliane Andreis Dalsasso – Representante de Instituição de Educação Especial;
Roseclei Salete Martini – Representante da Rede Estadual de Ensino;
Lisete Engelmann Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Catiane Berlanda de Andrade - Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
Carmem Fraron - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

EQUIPE TÉCNICA DO PME: *Portaria Nº 054 de 05 de outubro 2016.*

Ioleane Paula Galvão Librelato
Lurdes Souza
Roseli Assoni
Terezinha Fogaça dos Santos Sordi

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO 5
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO..... 5
ESTUDO DO PLANO..... 5
MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS..... 6
META NACIONAL 1- EDUCAÇÃO INFANTIL 7
META NACIONAL 2 – ENSINO FUNDAMENTAL 10
META NACIONAL 3- ENSINO MÉDIO..... 17
META NACIONAL 4 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA..... 21
META NACIONAL 5 – ALFABETIZAÇÃO 28
META NACIONAL 6- EDUCAÇÃO INTEGRAL 30
META NACIONAL 7- QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA /IDEB 32
META NACIONAL 8 -ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE 34
META NACIONAL 9- ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS..... 38
META NACIONAL 10- EJA INTEGRADA..... 42
META NACIONAL 11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 43
META NACIONAL 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR 45
META NACIONAL 13 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR..... 47
META NACIONAL 14- PÓS-GRADUAÇÃO 49
META NACIONAL 15- PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO..... 50
META NACIONAL 16- FORMAÇÃO..... 52
META NACIONAL 17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 55
META NACIONAL 18 – PLANOS DE CARREIRA 57
META NACIONAL 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA 59
META NACIONAL 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO 63
CONSIDERAÇÕES FINAIS 70

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Coronel Vivida é um instrumento que norteia políticas, programas e ações planejadas para o Município, com vistas a alcançar patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período entre novembro de 2014 e junho de 2015, considerando o acompanhamento do MEC/UNDIME/SEED, garantiu a participação dos diferentes segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais. A comissão realizou uma análise criteriosa da situação da Educação no Município de Coronel Vivida, fundamentada nas discussões e documentos produzidos a partir dos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Município. As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação Municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município. A versão preliminar do Plano Municipal de Educação foi submetida à análise da sociedade, através de uma audiência pública, para um amplo debate sobre as metas e estratégias. Após a síntese das contribuições da sociedade civil e ajustes posteriores no texto do Plano, o documento foi encaminhado à Câmara Municipal para aprovação. O Plano Municipal de Educação de Coronel Vivida é composto por 20 Metas e suas respectivas Estratégias alinhadas ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Nacional de Educação. A Lei foi sancionada pelo Prefeito Frank Ariel Schiavini, no dia 22 do mês de junho de 2015. A partir de sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação empenhou-se em promover ações para dar visibilidade ao Plano e reconhecê-lo como política para a educação Vividense.

Em 17 de abril de 2017 foi constituída pela Portaria Nº 020/2017 a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação..

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

- **ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

A avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação foram organizados a partir de reunião com orientações da técnica do Núcleo Regional de Educação. Foi criado a equipe técnica do Departamento de Educação através da Portaria Nº 054 de 05 de outubro 2016, em abril de 2017 foi criada a Comissão coordenadora da avaliação do Plano Municipal de Educação pelo ato legal, Portaria Nº 020/2017 de 17 de abril de 2017, responsável por acompanhar a execução das metas e estratégias do plano. Durante o ano de 2017, através de reuniões e com o apoio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, levantou-se os dados possíveis inerentes aos processos educacionais em todo o município de Coronel Vivida, realizando o estudo e debate, mas não foi possível fazer o levantamento de dados atualizados para identificar a evolução de algumas metas propostas devido à mudança, da gestão educacional e da equipe técnica. Devido essa inviabilidade de coleta de dados por causa do prazo reduzido, os dados informados nessa Avaliação do PME, foram retirados do PAR (Plano de Ações Articuladas) que tem como fonte: Estado, região e Brasil PNAD – 2015 e IBGE/ Censo populacional - 2010.

ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

Iniciamos a seguir grupo de estudo com as gestoras das escolas e CMEIs e levantamento de dados necessários para o preenchimento das fichas B e C de Monitoramento sugeridas pela SEED.

Foi necessário a elaboração de 04 notas técnicas referente às metas 08,10 e 18 e a meta 02 adequando a redação Nacional onde a faixa etária dos aluno de 11anos aos 14 anos não foi contemplada no Plano Municipal de Educação, nesse

sentido estará sendo encaminhado as legislativo para apreciação e alteração como emenda no Anexo I da Lei.

- **ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

O monitoramento do Plano Municipal de Educação iniciou com reuniões, no dia 27 de, onde foram discutidas formas de monitorá-lo. Como o monitoramento é algo novo, ficou decidido que os integrantes da Comissão Técnica estudariam as metas e estratégias do Plano. Comissão optou pela forma de apresentação que segue, utilizando o próprio texto da Lei nº 2.661 acrescentando em uma coluna se a estratégia foi Realizada/ Não Iniciada/ Em Andamento. Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias necessitam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, com estudos centralizados e levantamento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados num banco de informações.

Ainda nesta etapa, a equipe técnica elaborou o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou, organizou e encaminhou para apresentação do referido relatório a Comunidade através de reunião publica para aferir a evolução no cumprimento da metas estabelecidas no anexo da Lei.

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças 4(quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma atender, o mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	**Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	**75,10%**	INEP 2014
	DADO MUNICIPAL *	**100%**	**Dados da Secretária de Educação e Projeção do IPARDES 2017**

Indicador 1B	**Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	**24,30%**	INEP 2014
	DADO MUNICIPAL	**44%**	**Dados da Secretária de Educação e Projeção do IPARDES 2017**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado do Paraná, o município, metas de expansão rede pública municipal de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades dos locais que receberão este tipo de atendimento escolar;	Governo Federal Governo estadual P.P.A	Em andamento
1.2	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a SEED, o Departamento Municipal de Ação Social, a Departamento Municipal de Saúde, um programa de BUSCA ATIVA, para realizar o levantamento e divulgação da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos como forma de planejar oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Não se aplica	Em andamento
1.3	Diagnosticar a cada 2 anos com base em parâmetros nacionais de qualidade as condições de infraestrutura física, quadro de pessoal, gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, estabelecendo normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública;	Não se aplica	Em andamento
1.4	Manter periodicamente a manutenção dos prédios escolares que atendem Educação Infantil de 4 e 5 anos, levando em conta números de sala de aula compatível com a matrícula; sanitários; brinquedoteca; mobiliários; playground, de acordo com a faixa etária,	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal / P.P.A- 1.013	Em andamento

1.5	Estabelecer Programa Municipal para aquisição de Equipamentos para os Cmeis, ouvindo os profissionais das escolas em questão, ainda no primeiro ano de vigência deste plano, o qual deverá estabelecer o procedimento para a aquisição de equipamentos, de acordo com a nova proposta que os CMEIs estão trabalhando, (o armário do professor deve ser aéreo, proporcionando mais espaços na sala e para os micro ambientes, armários pequenos acessíveis às crianças onde possam colocar e tirar brinquedos bem como mudar o móvel de lugar), visando a melhoria do atendimento na rede pública municipal de Educação Infantil;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal / P.P.A -1.013	Em andamento
1.6	Garantir, no decorrer do primeiro ano de vigência deste PME, a construção de um plano de Formação Continuada ouvindo a necessidade dos professores e levando em consideração as avaliações da Educação Infantil, bem como as pesquisas mais atuais neste campo;	Governo Federal PNAIC Governo Municipal P.P.A -2.011 -2.104	Em andamento
1.7	Manter a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação Infantil, com o devido acompanhamento nutricional, garantindo a formação continuada para os profissionais desta área, a partir do início da vigência deste PME;	PNAE/Governo Federal P.P.A-2.104 -2.013 2.026	Atingida
1.8	Assegurar o transporte escolar para atender as crianças de Educação Infantil de 04 e 05 anos;	Governo Federal Governo Municipal PNAT P.P.A-2.014 -2.015 -2.025	Atingida
1.9	Garantir o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste plano, aumentando	Governo Federal/FUNDEB Governo Municipal	Iniciada e andamento

	gradativamente as ofertas de vaga de 2% a 3% ao ano;	P.P.A-1.013 -2.011	
1.10	Fortalecer o acompanhamento e monitoramento de acesso e da permanência das crianças na educação infantil, priorizando o atendimento dos filhos de mães que trabalham fora, às famílias de baixa renda, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda a partir do início da vigência do plano;	Governo Municipal / SEMED	Iniciada
1.11	Realizar articulação entre profissionais e alunos da educação da rede pública municipal para orientar a transição dos alunos da Educação Infantil para Ensino Fundamental Séries Iniciais;	Governo Municipal / SEMED	Iniciada

Meta 02. Universalizar o Ensino fundamental de 9 (nove) anos (para toda a população de 6 (seis) a 10 (dez) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME**. Mudar a redação para:**

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A	**Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	97,50%	INEP 2014
	DADO MUNICÍPAL	100%	Dados da Secretária de Educação e Projeção do IPARDES 2017

Valores utilizados para cálculo de percentual é 2.842 alunos matriculados na rede pública e privada no Ensino Fundamental e segundo a projeção do IPARDES 2017 a população desta faixa etária é 2.638.

Indicador 2B	**Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85,8%	Simec/ INEP 2014
	DADO MUNICÍPAL	85,8%	Simec/ INEP 2014

O percentual da população de 16 anos que frequenta a escola é de 85,8%, segundo dados retirados do site simec.mec.gov.br – IBGE Censo Populacional de 2010. O município pode articular ações com o estado para atingir o percentual estipulado pela meta.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Aplicar no município a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental, quando da sua aprovação, que, de acordo com a Lei Federal 13.005/2014 deverá ser elaborada pelo Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do segundo ano de vigência do	Governo Federal Governo Municipal P.P.A-1.013 -2.026 -2.104	Iniciada em andamento

	PNE, e encaminhada ao Conselho Nacional de Educação, precedida de Consulta Pública Nacional;		
2.2	Implantar, executar e consolidar os projetos e programas definidos pelo MEC, de maneira que todos os educandos tenham a garantia de ter concluído o ensino fundamental na idade Certa;	Governo Federal FUNDEB Governo Estadual Municipal Governo Municipal /SEMED PPA/2.026 /1.015/1.031/2.012 /2.013/2.014/2.024 /2.025	Iniciada em andamento
2.3	Garantir que o Currículo das escolas da RME seja adequado e desenvolvido de maneira que atinja todos os estudantes, levando em conta a necessidade de estabelecer diferenças nas atividades pedagógicas, assim como em seus conteúdos culturalmente orientados;	Governo Federal Governo Estadual Municipal Governo Municipal /SEMED	Iniciada em andamento
2.4	Promover a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude, garantindo a formação aos profissionais que trabalham direto ou indiretamente com as crianças;	Governo Federal Governo Estadual Municipal Governo Municipal /SEMED	Iniciada em andamento
2.5	Garantir que até o final da vigência deste plano 100% dos alunos com idade entre 06 e 14 anos, estejam matriculados e frequentando a escola;	Governo Federal Governo Estadual Municipal Governo Municipal /SEMED	Iniciada em andamento
2.6	Buscar a ampliação dos recursos repassados	Governo Estadual	Iniciada em andamento

	pelo Estado para manutenção do transporte escolar dos alunos da Rede Estadual, que utilizam o transporte oferecido pelo município;	Municipal Governo Municipal /SEMED	
2.7	Prever adequação de infraestrutura das escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, para funcionamento da Educação em Tempo Integral de tal forma que possa atender até 25% das crianças, até o final da vigência deste plano;	Federal /FUNDEB Governo Estadual Governo Municipal/SEMED PPA/1.031/2.012 /2.013/2.014/2.022/ 2.025	Iniciada em andamento
2.8	Garantir a aquisição de equipamentos para cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos, armários e mesas (para as salas de aula e de professores), estante para biblioteca, projetor multimídia, quadro interativo e quadro branco, computadores (para laboratório, alunos e administrativo) e com internet com maior velocidade, climatização para todas as escolas até o terceiro ano de vigência deste plano;	Governo Federal Governo Estadual Municipal Governo Municipal PPA/1.013/1.015/ 1.031/2.012	Iniciada em andamento
2.9	Disciplinar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, conforme as necessidades do momento	Governo Federal Governo Estadual Municipal Governo Municipal	Iniciada em andamento
2.10	Desenvolver mecanismos para o	Governo Federal	Iniciada em andamento

	acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, ampliando a carga horária dos profissionais especializados como: Fonoaudióloga, Psicóloga e Psicopedagogas para o fortalecimento, acompanhamento monitoramento do acesso, permanência e aproveitamento escolar para todos;	/FUNDEB Governo Estadual Governo Municipal/PPA/ 2.012 /2.023/2.024	
2.11	Promover Concurso Público para professor da Área Específica de Educação Física para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino;	Governo Municipal/SEMED PPA/2.022 /2.023/2.024	Iniciada em andamento
2.12	Promover a relação nas escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos (as) alunos (dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	Governo Federal Estadual Governo Municipal	Iniciada em andamento
2.13	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígena e itinerantes;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal \ PPA/1.015/2.013 /2.014/2.025	Iniciada em andamento
2.14	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulos a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais;	Governo Municipal/SEMED PPA/2.011/2.026 /2.012	Iniciada em andamento
2.15	Oferecer formação continuada de tal forma, que todos os profissionais da RME recebam capacitação por segmento, inclusive na Semana Pedagógica;	Governo Federal/FUNDEB Governo Municipal/PPA2.011 /2.012/2.013/2.104	Iniciada em andamento

2.16	Articular junto à SEED tratativas para garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares das escolas da Rede Estadual, com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade, disponibilizando acesso às novas tecnologias, tais como: salas de audiovisual e laboratório de informática, (com acesso à internet);	Governo Federal/FUNDEB Governo Estadual Governo Municipal/PPA /1.013/2.026/1.015/ 1.031/	Iniciada em andamento
2.17	Promover atividades que fomentem a participação de toda a comunidade escolar com o objetivo de compreensão e conhecimento da realidade das escolas com ênfase ao currículo e ao regimento promovendo a inserção social e cidadania;	Governo Federal Governo Municipal PPA/2.026/ 2.104/2.012	Iniciada em andamento
2.18	Fomentar o enfrentamento dos temas voltados aos desafios educacionais contemporâneos em parceria com a Rede de Proteção, desenvolvendo estratégias didático-pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a comunidade escolar, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/PPA/1.015 /2.012/1.031	Iniciada em andamento
2.19	Estabelecer intercâmbio de profissionais da educação da rede pública municipal e estadual para orientar a transição dos alunos do	Governo Estadual Governo Municipal	Iniciada em andamento

	5º ano dos Anos Iniciais para o 6º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental;		
2.20	Apoiar e fortalecer ações educativas, por meio da formação continuada aos profissionais da educação, visando à valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente as da cultura brasileira e a construção de identidades plurais e solidárias;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal/SEMED PPA/2.011/2.104 /2.012/2.024	Iniciada em andamento
2.21	Acompanhar e monitorar o acesso, da permanência, do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas assistenciais e demais alunos, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento desenvolver estratégias metodológicas adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Iniciada em andamento
2.22	Desenvolver estratégias contínuas e permanentes na promoção de práticas pedagógicas e avaliação formativa, contemplando o diagnóstico das potencialidades do aluno e detecção de problemas de ensino e aprendizagem;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal/PPA/2.011 /2.104/2.012/2.024	Iniciada em andamento
2.23	Organizar e consolidar através da gestão	Governo Municipal/	Iniciada em andamento

	democrática o Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino, utilizando como princípios: a escola como espaço de cultura e conhecimento e o desenvolvimento do aluno;	SEMED	

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	**84,2%**	INEP 2014
	DADO MUNICIPAL	**95%**	Dados da Secretária de Educação e Projeção do IPARDES 2017

Indicador 3B	**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
49%	DADO OFICIAL	**67,2%**	INEP 2014
	DADO MUNICIPAL	**95%**	Dados da Secretária de Educação e Projeção do IPARDES 2017

A meta 03 foi calculada tendo como base a População Projetada do IPARDES 2017 onde a população de 15 a 17 anos é 925, hoje atende-se nos Colégios Estaduais, Particulares e Instituto Federal do Paraná em Coronel Vivida 887 alunos.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Colaborar no acompanhamento e monitoramento do acesso e a permanência dos alunos que são beneficiários de programas de transferência de renda e demais alunos a fim de identificar os motivos das faltas, desistências e evasão através de parceria com o trabalho do Comitê Municipal do Programa de Combate ao Abandono Escolar para garantir a continuidade dos estudos destes alunos;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Iniciada em andamento
3.2	Efetuar a Busca Ativa da população de 15 a 17 anos, bem como daqueles com defasagem idade-série que não tenham terminado a educação básica, através das parcerias do Conselho Tutelar, Ministério Público e Departamento de Promoção Humana do município;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Iniciada em andamento
3.3	Colaborar para a realização de mudanças nas metodologias de ensino e práticas avaliativas utilizadas pelo professor, como reavaliar o tempo destinado as aulas expositivas incorporando metodologias de trabalho em grupo para maior interação entre os alunos e os conteúdos trabalhados utilizando práticas avaliativas formativas, garantindo, assim, ao estudante, futuro adulto trabalhador, o direito a uma formação humana integral para a leitura do mundo e para	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Iniciada em andamento

	sua atuação como cidadão;		
3.4	Trabalhar em parceria com os órgãos competentes, pelo fortalecimento da Vara da Infância e da Juventude do Município com a participação do Ministério Público em reuniões e Palestras com as famílias dos estudantes;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Iniciada em andamento
3.5	Trabalhar pela ampliação da oferta do Ensino Médio em todos os Colégios do Município na rede pública e privada, de preferência nos três turnos de forma a atender todos os estudantes de 15 a 17 anos e em defasagem de idade focando nas necessidades especificas da diversidade do estudante trabalhador;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Incentivo
3.6	Colaborar pela adequação da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno de acordo com as necessidades dos estudantes que trabalham, atentando para a continuidade da qualidade do ensino através de reorganização do Plano de Trabalho Docente;	Governo Estadual	Iniciada PROEMI (Programa Ensino Médio Inovador)
3.7	Incentivar a organização dos Grêmios Estudantis, como importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e luta por direitos.	Governo Estadual	Iniciada em Andamento

3.8	Colaborar para organizar o Ensino Médio nas escolas do município, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Parecer CNE/CEB 05/2011 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012) em consonância com as Diretrizes Curriculares Orientadoras do Estado do Paraná através de reuniões de reestruturação das Propostas Pedagógicas Curriculares, do Plano de Trabalho Docente e do Projeto Político Pedagógico utilizando como princípio educativo do Ensino Médio, o trabalho e como princípio pedagógico, a pesquisa, com base nas dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura;	Governo Estadual	Iniciada
3.9	Propor em parceria com a Departamento de Tributação Municipal, de acordo com a legislação vigente, incentivo fiscal municipal para empresas que ofertarem aos estudantes do Ensino Médio estágio remunerado, a fim de formarem cidadãos líderes, empreendedores, críticos e mais atuantes;		Não iniciada
3.10	Integrar, a partir da vigência deste PME, o comércio, escola e demais segmentos da sociedade que empregam os estudantes do município, para debater e trabalhar as dificuldades encontradas, a fim de que a escola possa melhorar e adequar o ensino, principalmente dos estudantes do ensino noturno.		Iniciada PROEMI (Programa Ensino Médio Inovador)
3.11	Colaborar com a SEED na oferta de transporte escolar de qualidade	Governo Federal Governo Estadual	Iniciada

	garantindo a segurança e acessibilidade e a otimização do tempo para os estudantes da rede pública de educação, desde que seja garantido pelo Estado do Paraná, sua contrapartida financeira, que cubra os custos reais desse serviço, para os alunos da Rede Estadual de Ensino.	Governo Municipal PPA/2.014/2.025	

Meta 04 - Universalizar, para a população de 04 (quatro) à 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados**.**

Indicador 4A	**Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
92,5%	DADO OFICIAL	**88,7%**	Censo Demográfico 2010
	DADO MUNICIPAL	**10%**	Censo Demográfico 2010 SERE 2017

Indicador 4B	**Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	**67,0%**	Censo Demográfico 2010
	DADO MUNICIPAL	**45%**	Censo Demográfico 2010 SERE 2017

Em relação à Meta 04 analisaram-se os dados tendo como base uma população de 2.175 habitantes que possui alguma deficiência, destes 217 estão matriculados na rede publica Municipal e Estadual de ensino e 98 apresentam algum tipo de deficiência frequentam as classes regulares e em período contrario salas de apoio e sala de recurso.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Promover durante a vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Governo Federal Governo Estadual/APAE Governo Municipal/PPA/ 1.015/1.031/2.024	Realizada
4.2	Implantar até o segundo ano de vigência do plano, 02 salas de recursos multifuncionais na rede municipal, conforme demanda mediante avaliação psicoeducacional no contexto escolar realizada por equipe multiprofissional, viabilizando recursos nas esferas municipal, estadual e federal. Nos demais anos, a implantação deve ocorrer conforme a demanda.	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal /PPA/ 1.015/1.031/2.024	Não iniciada

4.3	Assegurar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com e sem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública e privada, atendendo a legislação vigente da educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação por equipe multiprofissional, ouvidos a família e o aluno;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal /PPA/ 1.015/1.031/2.024	Realizada
4.4	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal /PPA/2.012	Não iniciada
4.5	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal /PPA/ 1.015/1.031/2.024	Realizada
4.6	Fortalecer o acompanhamento		

	e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistênca social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal /PPA/ 1.015/1.031/2.024	Realizada
4.7	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Iniciada/em andamento
4.8	Em consonância com o estabelecido na Lei Federal 13.0005/**14**, apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de avaliação psicoeducacional no contexto escolar e escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento,	Governo Federal Governo Estadual/APAE Governo Municipal /PPA/ 1.015/1.031/ 2.012/2.024	Não iniciada

	transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, conforme a necessidade;		
4.9	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Iniciada/em andamento
4.10	Implantar no prazo de até três anos da vigência deste Plano, as diretrizes e normas para a terminalidade específica aos alunos com necessidades especiais, considerando aspectos legais;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta sem dotação orçamentária	Não iniciada
4.11	Fortalecer, durante a vigência deste Plano, as ações de Educação Especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não governamentais, com objetivo de garantir as pessoas com necessidades especiais a inclusão ao mercado de trabalho através de criação de espaços terapêuticos ou programas de profissionalização para mercado de trabalho;	Governo Federal/ **Lei de Cotas/ PRONATEC** Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Realizada
4.12	Proporcionar grupos de estudos contínuos e aprofundamentos com professores e especialistas referentes as especificidades da Educação Especial e suas implicações em sala de aula;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/PPA/2.011/2.104/2.012/2.013/2.024	Não iniciada

4.13	Promover programas destinados à oferta da atenção inicial para crianças com necessidades educacionais especiais e/ ou crianças com deficiência em parceria com áreas da saúde, considerando os profissionais com a carga horária para suprir a demanda de atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psiquiatria, neurologia e assistência social;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/APAE Governo Municipal/ PPA/ 2.012/2.023 2.024	Iniciada Parcialmente
4.14	Organizar um sistema de informações em rede entre departamentos de educação, saúde e promoção humana, sobre a população a ser atendida, permitindo compartilhar objetivos e procedimentos terapêuticos;	Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
4.15	Implantar programas para equipar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e EJA da rede pública e conveniadas com o poder público, conforme a demanda de educandos com algum tipo de necessidade educacional especial para a concessão de equipamentos, adaptações e recursos pedagógicos conforme necessidade;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal /PPA/1.013/ 1.015/1.031/	Não realizada
4.16	Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas na mídia, nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral garantindo as temáticas da diversidade;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Em andamento
4.17	Assegurar ao aluno com necessidades especiais, no campo da aprendizagem, a flexibilização e adaptação curricular, de acordo com suas necessidades, e também de acordo com a terminalidade específica;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED	Em andamento
4.18	Assegurar, nos documentos		

	norteadores da escola, de maneira clara e objetiva, a forma de currículo e sua flexibilização, prevendo a inclusão de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, altas habilidades/superdotação para todos os níveis e modalidades de ensino;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Em andamento
4.19	Através de parcerias com entidades privadas, garantir projetos para cursos profissionalizantes aos alunos e egressos da educação inclusiva:	Governo Federal/ **Lei de Cotas/ PRONATEC** Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não Iniciada

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	**Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4%	DADO OFICIAL	6,1	INEP
	DADO MUNICIPAL	14,22%	INEP 2016

Indicador 5B	**Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL	7,7%	INEP
	DADO MUNICIPAL	19,89%	INEP 2016

Indicador 5C	**Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7%	DADO OFICIAL	50,4%	INEP
	DADO MUNICIPAL	49,86%	INEP 2016

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	0Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, almejando a alfabetização de todas as crianças;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED PPA/2.011/2.104 /2.012/2.022	Iniciada
5.2	Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED PPA/2.012/2.024/	Em andamento
5.3	Assegurar diversidade de	Governo Federal/MEC	

	métodos e propostas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino, devendo ser disponibilizadas, como recursos educacionais abertos e favoreçam a melhoria do fluxo escolar;	Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED /PPA2.012/2.024	Iniciada
5.4	Fortalecer a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED PPA/1.015/ /2.014/2.025	Em andamento
5.5	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	Governo Federal/MEC/PACTO Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED PPA/1.015/2.012/2.024	Em andamento
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Governo Municipal	Realizada Quando há necessidade)

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador 6A	**Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	32,3%	INEP 2014
	DADO MUNICIPAL	45,65%	Sere 2017

Indicador 6B	**Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	90%	INEP 2014
	DADO MUNICIPAL	80%	Sere 2017

A meta 06 foi calculada tendo como base os 2.694 alunos matriculados no ensino fundamental na rede pública. destes 1.230 alunos frequentam o Programa Novo Mais Educação, totalizando 45,65% dos alunos atendidos.

Quanto ao percentual de escolas das 15 escolas e colégios da rede pública 12 escolas possuem o Programa Novo Mais Educação em funcionamento totalizando 80% das escolas.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Implantar educação integral para alunos do ensino fundamental séries iniciais em até 50% das escolas da RME até o final da vigência do plano;	Governo Municipal/PPA/ 2.012	Realizada
6.2	Garantir que as escolas que ofertem Ensino em Tempo Integral organizem seus PPP's por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas e recreativas;	Governo Municipal	Realizada
6.3	Incentivar a permanência dos alunos na escola em tempo integral.	Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Realizada
6.4	Prever a utilização de espaços físicos de propriedade do Município, com a colaboração do estado, para que os alunos dos anos finais do ensino fundamental também recebam educação em tempo integral;	Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não iniciada
6.5	Assegurar transporte escolar adaptado de qualidade, com tempo de locomoção otimizado, respeitando-se as normas vigentes;	Governo Federal/FUNDEB/PNATE Governo Municipal/PPA 2.014/2.025	Realizada em andamento
6.6	Garantir que nas escolas municipais que ofertam Ensino em Tempo Integral, os professores sejam prioritariamente concursados do quadro próprio do magistério;	Governo Municipal	Realizada / em andamento
6.7	Implantar até o terceiro ano de vigência deste PME, oferta de Ensino em Tempo Integral, nas escolas municipais: Juventino Rufatto, São Cristóvão e Sete de Setembro, nas demais escolas serão implantadas de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros e de infraestrutura, até o final da vigência do plano	Governo Federal/MEC/ FUNDEB Governo Municipal/PPA/	Não iniciada

	no intuito de alcançar em 2024 até 50% das escolas da RME, com oferta desta modalidade de ensino;		
6.8	Manter nas escolas do campo, Programa Mais Educação com jornada ampliada, enquanto durar o incentivo financeiro do FNDE para este programa;	Governo Municipal	Realizada

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A	**Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0%	DADO OFICIAL	5,8%	INEP 2013
	DADO MUNICIPAL	6,0%	INEP 2015

Indicador 7B	**Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,5%	DADO OFICIAL	5,0%	INEP 2013
	DADO MUNICIPAL	4,7%	INEP 2015

Indicador 7C	**Média do Ideb no Ensino Médio.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,2%	DADO OFICIAL	0%	Sem aferição de dados
	DADO MUNICIPAL	0%	Sem aferição de dados

Em relação aos Índices de Desenvolvimentos Básico IDEB, nas escolas da rede municipal percebeu-se que houve um avanço no índice, chegando a igualar-se a meta prevista para o período, isso mostra que as escolas municipais estão empenhadas em melhorar a qualidade da educação. Quanto ao Ensino fundamental anos finais a meta prevista 5,5 e os Colégios Estaduais atingiram 4,7, no entanto no Ensino Médio não foi possível aferir os dados.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Contribuir com as políticas nacionais no que tange as iniciativas em prol da melhoria da aprendizagem na perspectiva de ultrapassar as médias propostas ao município nas modalidades da educação básica;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Realizada
7.2	Tornar público para a sociedade vividense e escolar os dados oriundos dos processos de avaliação desenvolvidos pelo INEP;	Governo Federal Governo Municipal Meta sem dotação orçamentária	Realizada
7.3	Promover discussões a partir da análise, da proficiência das disciplinas avaliadas nas provas do SAEB, como os professores e a comunidade escolar, buscando melhorar a qualidade no ensino através da revisão dos planejamentos e das	Governo Federal Governo Municipal Meta sem dotação orçamentária	Realizada

	ações pedagógicas e formativas;		
7.4	Garantir recursos físicos e humanos para que os processos de avaliação externa possam ocorrer de forma eficiente em todas as escolas do município;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED /PPA/1.015/1.031/2.012	Iniciada
7.5	Proporcionar orientações para que as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes propiciem aos educandos condições de resolver as proposições dispostas nas avaliações;	Governo Federal/MEC Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED	Realizada
7.6	Promover atividades nas escolas com alunos e docentes para melhor utilizar o acervo bibliográfico;	Governo Federal/MEC//PNBE/ FUNDEB Governo Estadual/SEED Governo Municipal/SEMED/ PPA/2.024	Realizada

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	Sem aferição de dados
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	Sem aferição de dados

Indicador 8B	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	Sem aferição de dados
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	Sem aferição de dados

Indicador 8C	**Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	Sem aferição de dados
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	Sem aferição de dados

Indicador 8D	**Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	Sem aferição de dados
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	Sem aferição de dados

Indicador 8E	**Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	**44,4%**	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
	DADO MUNICIPAL	**0,0%**	Sem aferição de dados

Indicador 8F	**Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	**51,6%**	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
	DADO MUNICIPAL	**0,0%**	Sem aferição de dados

Indicador 8G	**Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	**62,9%**	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
	DADO MUNICIPAL	**0,0%**	Sem aferição de dados

Indicador 8H	**Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	**53,2%**	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
	DADO MUNICIPAL	**0,0%**	Sem aferição de dados

Em relação à meta 8 à população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, o município não conseguiu aferir os dados, tendo em vista que não realizou o mini-censo, entretanto pela projeção de população do IPARDES 2017 o município tem uma população 4.060 habitantes nesta faixa etária.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Incentivar a população que ainda não concluiu o ensino fundamental e médio para que volte a estudar;	Governo Estadual Governo Municipal PPA/2.012	Realizada
8.2	Implementar mecanismos para busca ativa da população com 15 anos ou mais urbana e rural, em situação de analfabetismo com parceria entre as secretarias municipais de saúde e assistência social, visando a erradicação do analfabetismo, já a partir do segundo ano de vigência do plano;	Governo Estadual Governo Municipal	Não realizada
8.3	Apoiar as iniciativas das instituições de ensino médio e educação profissional na oferta de cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Realizada
8.4	Dialogar com Instituições de Ensino de Coronel		

	Vivida na perspectiva da oferta e acesso à capacitação tecnológica para os alunos matriculados na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino;	Governo Municipal/ SEMED	Não realizada
8.5	Apoiar, divulgar e participar nas ações educacionais desenvolvidas pelo IFPR e demais instituições de ensino em parceria com o departamento municipal de educação, tais como: Ciclo de palestras e minicursos; Mostra de Cursos e práticas profissionais;	Governo Municipal/ SEMED	Realizada

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	**Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	**91,8%**	Programa Nacional AD - 2015
	DADO MUNICIPAL	**97,8%**	Projeção populacional IPARDES 2017 e Repositório de Dados Eleitorais do TSE

Indicador 9B	**Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
21,45%	DADO OFICIAL	**28,2%**	Programa Nacional AD - 2015
	DADO MUNICIPAL	**7,72%**	Projeção populacional IPARDES 2017 e Repositório de Dados Eleitorais do TSE

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar em parceria com a União as políticas de erradicação do analfabetismo no município, por meio da oferta de programas de alfabetização a todos os interessados que não tiveram acesso à educação na idade própria ou não concluíram o Ensino Fundamental, até o final da vigência do plano;	Governo Federal/MEC Governo Estadual Governo Municipal	Não realizada
9.2	Garantir, espaço físico adequado para a oferta da EJA, viabilizando para este atendimento, salas arejadas, bem iluminadas e material pedagógico suficiente para assegurar um atendimento de qualidade;	Governo Municipal/ PPA/2.012	Realizada
9.3	Estabelecer, mecanismos que motivem os alunos da EJA a prosseguirem os estudos, tanto no Ensino Fundamental,	Governo Federa/MEC Governo Estadual Governo Municipal	Não realizada

	como Ensino Médio e, posteriormente, na Educação Superior;		
9.4	Promover busca ativa, para matrícula na educação de jovens e adultos, em parcerias com organizações e sociedade civil;	Governo Estadual Governo Municipal	Não realizada
9.5	Desenvolver currículo adequado à realidade dos alunos da EJA, de forma a viabilizar um ensino de qualidade;	Governo Federal/MEC Governo Estadual Governo Municipal	Realizada
9.6	Assegurar, material didático-pedagógico adequado aos educandos da EJA da rede municipal de ensino;	Governo Federal/MEC/PNLD Governo Municipal	Não realizada
realizada9.7	Incentivar, a participação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos em eventos culturais desenvolvidos no Município, de modo a propiciar, a esta clientela, a integração social;	Governo Federal Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
9.8	Assegurar, a oferta de palestras e atividades que contribuam com a ampliação do conhecimento dos alunos da Educação de Jovens e Adultos;	Governo Federal Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
9.9	Promover ações para a valorização dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão nas escolas de temas relativos ao envelhecimento e à velhice, visando à erradicação do analfabetismo, na vigência do plano;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
9.10	Garantir o fornecimento e o preparo da alimentação escolar para os alunos da educação de jovens e adultos, mantendo os	Governo Federal Governo Municipal /PPA/2.013	Realizada

	dispostos no Programa Nacional de Alimentação Escolar, a partir do primeiro ano de vigência do plano;		
9.11	Assegurar transporte escolar de qualidade, para que os educandos da EJA, do campo e da área urbana possam frequentar a escola, mediante levantamento da demanda e estudo das linhas de transporte a partir do primeiro ano de vigência do plano;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal/PPA2.014 /2.025	Realizada
9.12	Articular com os segmentos empregadores da iniciativa privada, a compatibilização da jornada de trabalho dos alunos com a oferta de educação de jovens e adultos, a partir do primeiro ano de vigência do plano;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não se aplica
9.13	Garantir professor do quadro próprio do magistério, com formação específica e formação continuada para trabalhar nas turmas de alfabetização de jovens e adultos;	Governo Federal/FUNDEB Governo Municipal/PPA/2.022	Realizada

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional**.**

Indicador 10	**Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem aferição de dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem aferição de dados

Não há turmas abertas no município de Pro-EJA Integrado.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Buscar junto ao IFPR a implantação do Programa PROEJA integrado a educação profissional, garantindo o acesso aos trabalhadores e pessoas que não tiveram alfabetização em idade escolar;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
10.2	Auxiliar as instituições que ofertam educação de jovens e adultos na busca ativa de educandos;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
10.3	Contribuir no processo de organização de espaço pedagógico adequados às características do	Governo Municipal	Não realizada

	público alvo;		
10.4	Efetuar um trabalho de incentivo junto aos concluintes da Fase I para que prossigam seus estudos;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
10.5	Assegurar a distribuição gratuita de material escolar, pedagógico e didático para os alunos matriculados na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, na vigência do plano;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal PPA/2.012/2.024	Não realizada

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público**.**

Indicador11A	**Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	**32,7%**	**Ipardes 2016**
	DADO MUNICIPAL	**48,8%**	**Sere 2017**

Indicador11B	**Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	**32,7%**	**Ipardes 2016**
	DADO MUNICIPAL	**48,8%**	**Sere 2017**

O número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível Médio na rede Pública é de 433 alunos, sendo que até 2024 será necessário triplicar esse número.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Continuar o apoio às iniciativas na perspectiva de aumentar a expansão de matriculas para a educação profissional e técnica de nível médio na Rede Federal e Estadual;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal PPA/2.016	Realizada
11.2	Fomentar o diálogo junto às instituições de educação profissional presentes no município a oferta de cursos que fortaleçam e consolidem o desenvolvimento dos arranjos produtivos econômicos, sociais e culturais da região;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Realizada
11.3	Apoiar as instituições que ofertam Educação Profissional no Município na modalidade de Educação a distância;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal PPA 2.012/20.16	Realizada
11.4	Realizar parcerias junto as instituições públicas e/ou privadas para que	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Realizada

	os educandos possam consolidar seus estágios e práticas profissionais;	Meta de incentivo sem dotação orçamentária	

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público**.**

Indicador12A	**Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	25,9%	Censo da Ed. Superior 2015.
	DADO MUNICIPAL	21,9%	Cadastro acadêmicos 2017

Indicador12B	**Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	21,2%	Censo da Ed. Superior 2015.
	DADO MUNICIPAL	19,7%	Cadastro acadêmicos 2017

Segundo dados do Censo da Educação Superior, o Município tem uma taxa bruta de matriculas na Educação Superior de 25,9% e a taxa líquida de 21,2%. Até 2024 deve-se elevar a taxa bruta para 50% e a taxa líquida de matrículas na Educação Superior para 33%.

O Município de Coronel Vivida, conta com uma extensão da UNICENTRO com 2 cursos presenciais LETRAS e HISTÒRIA com 115 alunos matriculados numa demanda de 240, Ensino Superior em EAD com 98.

Outro incentivo na área da Educação Superior é o Auxilio transporte criando pela Lei 1636/01 de 26 de dezembro de 2001, que atende 532 acadêmicos.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Continuar apoiando as Instituições Públicas de Ensino Profissional e Tecnológico já presentes e outras que venham a se instalar no município, na perspectiva de elevar a taxa de matricula no Ensino Superior e melhoria na qualificação da população em geral, dos docentes e técnicos educacionais;	Governo Federal Governo estadual Governo Municipal PPA/2.014/2.015/ 2.016	Iniciada
12.2	Discutir junto a Pró-Reitora das Instituições de Ensino a criação e Cursos de Licenciatura, Cursos superiores de tecnologia e bacharelados visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia, Cursos de Especialização e de formação pedagógica;	Governo Federal Governo estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
12.3	Pleitear junto a Reitoria das Instituições de Ensino Superior a criação de Novos Cursos para a qualificação dos docentes e técnicos educacionais;	Governo Federal Governo estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Iniciada
12.4	Trabalhar junto ao Ministério de Educação para a implantação de um polo presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) através da	Governo Federal Governo estadual Governo Municipal	Não realizada em virtude da existência de um polo da UAB em Pato Branco 30 Km do município. Quanto a UNICENTRO a

	Universidade do Centro Oeste - UNICENTRO no Município, com o curso de pedagogia, até o final do primeiro ano de vigência deste plano e outros cursos de licenciatura e pós-graduação lato sensu (Especialização) de interesse da comunidade e do empresariado local até o último ano de vigência do PME;		existência do curso de Pedagogia em Chopinzinho 17 Km de Coronel Vivida

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A	**Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Sem aferição de dados
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Sem aferição de dados

Indicador13B	**Percentual de docentes com doutorado na educação superior**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**

De acordo com a meta 13, até 2025 deve-se elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores. O Município de Coronel Vivida possui uma extensão da UNICENTRO a mesma conta hoje no seu quadro EM Coronel Vivida com 12 de seus professores com mestrados e, 13 doutores.

Consideramos essa meta como Meta de Incentivo.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Apoiar e incentivar as Instituições de Educação Superior presentes no município no que tange a participação dessas no SINAES – ENADE, dentre outros;	Governo Federal Governo estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	realizada
13.2	Incentivar os profissionais da educação do município a participarem dos Programas de mestrado e doutorado ofertados pelas instituições públicas na região;	Governo Municipal PPA/2.022/2.024	Iniciada

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador14A	**Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Sem Aferição de dados**
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**

Indicador14B	**Número de títulos de doutorado concedidos por ano.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**

Meta 14 refere-se a uma Meta Nacional não encontramos dados para aferição.

Quanto ao Programa de Pós Graduação o Município incentiva os docentes, apresenta hoje 80,97% dos profissionais do quadro do magistério com especialização.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Estimular os docentes a participarem dos Programas de Pós-Graduação lato Senso e Strictu Sensu ofertados pelas instituições de Ensino Superior presentes no município e na região;	Governo Federal Governo estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Iniciada

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	**Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	77,7%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	86,15%	Recursos Humanos

Quanto assegurar que todos os professores da Educação básica possuam formação especifica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam o percentual segundo o Censo da Educação Básica 2015 é de 77,7%. Já para a rede municipal de ensino o percentual é de 86,15%.

Na rede Municipal, os 12,03% dos professores que têm licenciatura diferente da área que atuam ocorre, pois quando ingressaram na carreira um dos pré-requisitos é a conclusão de nível médio em magistério, o que pelo concurso lhe dá direito a lecionar na educação infantil e séries iniciais, sendo que, após optaram por um curso de licenciatura, isso não significa que estão fora da sua área de atuação.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Articular parceria com as instituições de educação superior públicas e privadas para a oferta de formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, nas áreas de atendimento de educação especial, a partir da aprovação do plano;	Governo Federal Governo estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada
15.2	Criar mecanismos para levantamento das necessidades de formação inicial e continuada dos profissionais da educação atualizando os dados anualmente, e desenvolvendo ações para qualificação dos profissionais, a partir da aprovação do plano;	Governo Federal Governo estadual Governo Municipal PPA 2.011/2.012/ 2.104/2.013/2.024	Não realizada
15.3	Incentivar os profissionais da educação da rede municipal de ensino para a formação no uso de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das atividades, a partir da aprovação do plano;	Governo Federal Governo Municipal PPA 2.011/2.012/ 2.104/2.013/2.024	Não realizada
15.4	Reorganizar as políticas municipais de formação continuada de docentes da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras, até o terceiro ano de vigência do Plano;	Governo Municipal/PPA/2.011 /2.011.2.012/2.024	Não realizada
15.5	Implementar programas especiais de incentivo para Elevar a qualidade da		

	educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;	Governo Federal Governo Municipal PPA/2.011/2.012/ 2.016/2.024	Realizada
15.6	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e para a educação especial;	Governo Municipal PPA/1.015/2.012/2.016 /LDO	Não realizada

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador16A	**Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	**70,8%**	**Censo da Educação Básica 2015**
	DADO MUNICIPAL	**80,97%**	**Recursos Humanos**

A meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da educação básica estejam formados em nível de pós-graduação. O município atinge, segundo dados retirados do Censo da Educação Básica 2015 o percentual de 70,8% e a rede municipal atinge 80,97%, superando o percentual estabelecido.

Em relação à formação continuada, anualmente, a rede municipal de ensino oferece formação continuada a todos os profissionais da educação.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Elaborar plano de Formação Continuada para todos os professores e funcionários das escolas do ensino regular e educação especial visando a educação inclusiva, com recursos e parcerias das esferas: municipal, estadual e federal, durante a vigência do plano;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal PPA/2.011/2.012/ 2.016/2.024	Iniciada
16.2	Propiciar formação, materiais e espaço físico adequado para garantir a atuação dos profissionais do magistério, no campo da educação especial/inclusiva em sala de recursos multifuncional e professor de apoio pedagógico a partir da aprovação e vigência do plano;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal PPA/2.011/2.011/ 2.012/2.024/2.016	Iniciada
16.3	Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de cursos de formação continuada e de Especialização para os profissionais da Educação Básica de forma articulada às	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal PPA/2.016	Não realizada

	políticas nacionais formação;		
16.4	Ampliar e fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro, aquisição de acervo bibliográfico da biblioteca do professor;	Governo Federal/PNLD Governo Municipal/PPA 2.012	Realizada
16.5	Criar mecanismos para levantamento das necessidades de formação inicial e continuada dos profissionais da educação atualizando os dados anualmente, e desenvolvendo ações para qualificação dos profissionais, a partir da aprovação do presente plano;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal PPA/2.011/2.011/ 2.012/2.024/2.016	Iniciada
16.6	Disponibilizar no portal eletrônico da prefeitura um “espaço” para divulgar eventos e noticias referentes a educação local, regional e nacional garantindo o acesso dos profissionais da educação aos bens culturais;	Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Realizada
16.7	Incentivar os profissionais da educação a participar de eventos científicos e culturais em âmbito local, regional e nacional promovidos por diferentes instituições de ensino e cultura, inclusive com apoio humano e financeiro;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal PPA/2.011/2.104/ 2.012/2.024	Não realizada

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17	**Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	

Informações obtidas com o RH da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida em novembro de 2017, mostra que a razão entre salario médio com a mesma carga horaria de professores da educação básica da rede pública municipal e o salario médio de outros profissionais com escolaridade equivalente é de 49,9%. A meta propõe equiparar os salários, porém se estes fossem equiparados o aumento da folha de pagamento seria inviabilizada. Hoje, o salario básico do professor municipal cumpre a lei Nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e é reajustado anualmente sempre observando a lei de responsabilidade fiscal.

.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Assegurar o reajuste anual dos professores da Rede Municipal de ensino, tendo como base a variação do piso salarial nacional profissional do magistério;	Governo Federal/FUNDEB Governo Municipal /2.022	Realizada
17.2	Assegurar a continuidade dos benefícios concedidos no Plano de Cargos,	Governo Federal Governo Municipal	Realizada

	Carreira e Remuneração do Magistério Público;		
17.3	Assegurar o cumprimento do direito à hora atividade de acordo com a LDB, para todos os docentes, sendo que a hora atividade para além da preparação de aulas e atividades de avaliações, a equipe gestora da unidade escolar deverá organizar momentos de estudos na perspectiva de contribuir no processo de formação tendo em vista a atualização dos docentes;	Governo Federal Governo Municipal/PPA	Em andamento
17.4	Garantir a implementação de programa em parceria com as áreas da saúde para promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde, bem como o acompanhamento e a assistência aos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino referente as doenças ocupacionais, com comprovação da necessidade, a partir do segundo ano de vigência do plano;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Em andamento
17.5	Assegurar a implementação da jornada de trabalho para os profissionais do magistério a ser cumprida, quando possível, em uma única unidade escolar, a partir do 3º ano de vigência do plano;	Governo Municipal/SEMED Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Não realizada

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**

Verifica-se o cumprimento do piso salarial do professor no âmbito da rede municipal, devendo, para os próximos anos, investir no Plano de Cargos e Carreira.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Acompanhar a elaboração do PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) e leis afins que sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste plano;	Governo Municipal/ SEMED Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Realizada
18.2	Incluir no plano de carreira do magistério a promoção por titulação aos profissionais da educação que concluírem o Curso de Mestrado e Doutorado em instituições reconhecidas pelo MEC , após analise de impactos financeiros;	Governo Federal/FUNDEB Governo Municipal PPA/2.022	Não realizada
18.3	Garantir, no 2º ano de vigência deste Plano, a readequação do Plano de Carreira do	Governo Municipal/ FUNDEB 40% /PPA 2.022	Realizada

	Magistério Público Municipal, assegurando gratificações pelo exercício de suporte pedagógico;		
18.4	Incluir procedimentos/normas no plano de cargo e salários que permita a licença com vencimento integral aos docentes e ou técnicos educacionais na proporção de 50% do prazo para a integralização do curso de Mestrado e Doutorado até o último ano de vigência do PME, conforme regulamento. O profissional da educação tem o compromisso de permanecer no quadro funcional do Município por período igual ao que se afastar para sua qualificação, para assim, transferir os conhecimentos adquiridos;	Governo Federal / FUNDEB Governo Municipal/PPA	Não realizada
18.5	Assegurar dentro do decênio de vigência deste Plano Municipal de Educação, a revisão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, com vínculo celetista, que atingirem o último nível da tabela de avanços de salários, enquanto estiverem na ativa, mediante análise jurídica de sua legalidade, diante da ação direta de inconstitucionalidade, pendente de julgamento, que aborda a questão junto ao STF, que envolve o tema do regime jurídico e a Emenda Constitucional nº 19/98;	Governo Federal/FUNDEB Governo Municipal	Não realizada/ em andamento
18.6	Assegurar a partir do 2º ano de vigência deste Plano, no mínimo 50	Governo Federal e Governo	Em andamento

	horas anuais de programas de formação continuada a todos os profissionais do magistério e técnicos educacionais da rede municipal de ensino, levando em consideração as especificidades do trabalho educativo;	Municipal/PPA 2.011/2.104/2.012 /2.013/2.024	

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	Sem aferição de dados
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	Sem aferição de dados

Essa meta está ligada ao fazer dos gestores das unidades escolares e, também, na continuidade das políticas de gestão escolar, especialmente, as de acesso ao cargo de diretor escolar na rede pública de ensino. No período observado, notamos que a rede municipal ainda no que tange a escolha do diretor é realizada por indicação. Na rede estadual está sendo cumprida o estabelecido nos seus estatutos, quanto ao acesso ao cargo de diretor escolar.

Também, a meta prevê estratégias relacionadas a atuação dos conselhos municipais. Nesse ponto, consideramos a necessidade de fortalecer e apoiar os conselhos, de modo a envolver a comunidade.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Garantir, cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Realizada
19.2	Garantir e assegurar o cumprimento da LDB, que define a aplicação de recursos que podem ser ou não, incluídos como manutenção e desenvolvimento do ensino;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal	Realizada
19.3	Apoiar, mecanismos que zelem pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;	Governo Municipal Conselho FUNDEB Meta de incentivo sem dotação orçamentária	Realizada
19.4	Implantar Conselho Municipal de Educação como órgão de apoio, acompanhamento, orientações e fiscalização as instituições escolares bem como de acompanhamento da execução do PME, promovendo encontros de análise do cumprimento das estratégias aqui previstas no 1º ano de vigência;	Governo Municipal/SEMED Meta sem dotação orçamentária	Realizada
19.5	Garantir, a partir da vigência deste Plano, com a participação da comunidade e do Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas na área da	Governo Municipal/SEMED Meta sem dotação orçamentária	Iniciada

	educação, instituindo medidas para dar continuidade às ações efetivas e eficazes já realizadas;		
19.6	Estabelecer, parcerias com a comunidade escolar e local, disponibilizando os espaços escolares para o desenvolvimento de ações da comunidade, recuperando também, os espaços públicos que possam ser utilizados pela comunidade escolar;	Governo Municipal/SEMED/ LDO	Realizada
19.7	Promover encontros, de integração entre as famílias e a escola, visando despertar maior comprometimento dos pais com o desenvolvimento educacional de seus filhos;	Governo Municipal/SEMED PPA/ 2.026/1.031	Realizada
19.8	Apoiar, as escolas municipais e os centros municipais de *Educação* Infantil na elaboração e execução dos atos regulatórios de cada instituição;	Governo Municipal/SEMED	Realizada
19.9	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Governo Federa/MEC Governo Municipal/SEMED	Iniciada
19.10	Prever, para as instituições da rede municipal de ensino, a organização de currículo que permita planejar dentro das diversas áreas do conhecimento, de forma interdisciplinar, a formação ética, artística e religiosa;	Governo Municipal/SEMED PPA/2.011/2.012/2.024	Realizada
19.11	Assegurar, que a escolha do livro didático para as escolas municipais, seja realizada em conjunto com todos os profissionais da	Governo Federal/PNLD Governo Municipal/SEMED	Realizada

	educação, para que possam definir aqueles que estejam de acordo com a proposta pedagógica e as diretrizes curriculares das escolas;		
19.12	Analisar, discutir e divulgar, nas instituições de ensino e na comunidade, os resultados das avaliações educacionais do MEC, estabelecendo, a partir destes resultados, medidas para os avanços necessários para atingir uma educação de qualidade;	Governo Federal/PNLD Governo Estadual Governo Municipal/SEMED	Realizada
19.13	Garantir aos Conselhos Municipais, formação Continuada bem como, espaço adequado para reuniões e análise de dados;	Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal/SEMED	Em andamento
19.14	Promover indicação de diretores para as escolas da rede municipal, através de consulta pública, à cada três anos, de forma a exercer a gestão democrática no âmbito escolar, a partir do terceiro ano da vigência do plano;	Governo Municipal /SEMED	Não realizada

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**
	DADO MUNICIPAL	**00,00%**	**Sem aferição de dados**

A meta propõe ampliação do PIB para aplicação na Educação Pública, o que depende do Governo Federal. O município só alcançara a meta quando ocorrer mudança na lei do FUNDEB, para aumento nos percentuais repassados ao Municípios, hoje o Município recebe 5,3 (cinco virgula três por cento) do produto Interno Bruto do País.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Elaborar PLANO MUNICIPAL DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, até o segundo ano de vigência deste plano, com o objetivo d garantir em todas as escolas o atendimento às normas de acessibilidade, ventilação, iluminação e saneamento. O qual deverá estabelecer os critérios de atendimento das unidades escolares com: biblioteca; laboratório de informática, brinquedoteca, área	Governo Federal Governo Municipal/PPA/LDO 1.013/1.015	Não realizada

	coberta para a prática esportiva, e demais espaço necessários ao labor educacional nesta modalidade de ensino;		
20.2	Construção de um novo prédio para o CMEI Aquarela, até o 2º ano de vigência do plano, em substituição ao atual;	Governo Municipal/ PPA/1.013/	Não realizada
20.3	Construção de um novo prédio para o CMEI Arco-Íris, até o 4º ano de vigência do plano, em substituição ao atual;	Governo Federal/ FNDE/PAR Governo Municipal	Não realizada
20.4	Ampliar até o 4º ano da vigência deste PME, o Cmei Primavera especificamente o solário do berçário, sala de professores, brinquedoteca e área coberta;	Governo Federal/PAR Governo Municipal	Não realizada
20.5	Construir 01 nova instituição de Educação Infantil no Bairro Líder até o 3º ano da vigência deste plano, de acordo com os padrões de infraestrutura estabelecidas pela normas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) respeitando as peculiaridades da nossa região;	Governo Federal/FNDE/PAR Governo Municipal	Não realizada
20.6	Construir 01 nova instituição de Educação Infantil no Bairro Camilotti até o final da vigência deste plano, de acordo com os padrões de infraestrutura estabelecidas pela normas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) respeitando as peculiaridades da nossa região;	Governo Federal/FNDE/PAR Governo Municipal	Não realizada
20.7	Readaptar (reformar) e construir áreas cobertas até o 3º ano da vigência do plano municipal de educação nas escolas: Escola Municipal Sete de Setembro e Escola	Governo Municipal	**Iniciada**

	Municipal São Cristóvão para atender alunos de 04 e 05 anos da Educação Infantil;		
20.8	Adquirir, até o 3º ano da vigência deste plano, novos playgrounds para todas as unidades que atendem a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais com estruturas modernas que possibilitem maior desenvolvimento de habilidades;	Governo federal Governo Municipal /PPA /1.013/LDO	Não iniciada
20.9	Adequar à estrutura física das escolas: Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, Escola Municipal Juventino Rufatto, Escola Municipal Tiradentes, Escola Rural Municipal Vista Alegre, Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, Escola Municipal Presidente Kennedy e Escola Rural Municipal Santa Lucia contemplando: pintura, reforma da cobertura, implantação de calçadas, reforma dos banheiros e da cozinha, muro, lavanderia, portão, rede elétrica e hidráulica, passarela com toldo, biblioteca, laboratórios de informática, refeitórios e almoxarifados, até o 7º ano de vigência deste plano;	Governo federal Governo Municipal/PPA/LDO	Iniciada
20.10	Otimizar o funcionamento de todos os laboratórios de informática existentes em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, até o final do 1º ano de vigência do plano;	Governo Municipal/PPA/1.015/ 1.013 /LDO	Não iniciada
20.11	Assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a	Governo Federal Governo Municipal/PPA/LDO	Iniciada

	necessidade até o final do terceiro ano de vigência deste plano;		
20.12	Criar até o terceiro ano de vigência deste plano, programas complementares e suplementares que promovam a acessibilidade em todas as escolas que atendem alunos com necessidades especiais, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, de acordo com as Normas TÉCNICAS Brasileiras de Acessibilidade (ABNT/NBR – 9050/2004);	Governo Federal Governo Municipal /PPA/ 1.013/1.015 LDO	Iniciada
20.13	Reformar a quadra esportiva da Escola Municipal Juventino Rufatto até o final de vigência do plano;	Governo Federal/ FNDE/PAR Governo Municipal	Não realizada
20.14	Pleitear recursos junto ao governo federal para substituição e construção da quadra esportiva da Escola Municipal Prefeito Paulino Stedile até o 4º ano de vigência deste plano;	Governo Municipal/ ITAU Social	Iniciada
20.15	Construir uma nova unidade escolar para a Escola Municipal Presidente Kennedy no Bairro Madalosso com recursos do governo federal até o final da vigência do plano até o quinto ano de vigência do plano;	Governo Federal/FNDE/PAR Governo Municipal	Não Iniciada
20.16	Construção de uma nova unidade escolar para a Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, pois a mesma está localizada em local sem espaço para melhorias e adequações até o final da vigência deste PME;	Governo Federal/FNDE/PAR Governo Municipal	Não Iniciada
20.17	Adquirir mobiliários (carteiras e cadeiras) de	Governo Federal/PAR Governo	Iniciada

	acordo com a faixa etária que contemple todas as escolas até o 3º ano de vigência do plano;	Municipal/PPA1.013/	
20.18	Assegurar, o provimento da merenda escolar de qualidade para todas as modalidades de ensino da rede municipal, garantindo o enriquecimento da mesma com produtos da agricultura familiar e acompanhamento de nutricionista;	Governo Federal/PNAE Governo Estadual Governo Municipal/ PPA/2.011/2.013	Realizada
20.19	Assegurar, o transporte escolar dos alunos das zonas rurais e localidades distantes, transportando-os para as escolas mais próximas de suas residências conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Ensino, com colaboração financeira da União e do Estado de forma a garantir a escolarização de todos os alunos da educação básica;	Governo Federal /PNATE Governo Estadual Governo Municipal/PPA 2.014/2.025	Realizada
20.20	Garantir até o quinto ano de vigência deste plano, o transporte escolar adaptado aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino, acompanhados por monitores, quando necessário;	Governo Federal /PNATE/FNDE/PAR Governo Estadual Governo Municipal	Realizada
20.21	Adquirir via convênio com o governo federal e estadual, até o último ano da vigência do plano, ônibus adaptado para substituir os carros de toda frota do transporte escolar municipal, conforme necessidade;	Governo Federal /PNATE/FNDE/PAR Governo Estadual Governo Municipal	Iniciada
20.22	Acompanhar a destinação dos recursos da manutenção e	Governo Federal	Realizada

	desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	Governo Municipal	
20.23	Fortalecer, no âmbito do município, os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;	Governo Federal/FUNDEB Governo Municipal /SEMED/Conselho Municipal de Educação	Realizada
20.24	Acompanhar o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudo e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades; estar atento no atendimento aos padrões exigidos no Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, que será implantado no prazo de 2 (dois anos) referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente	Governo Federal/FUNDEB Governo Municipal /SEMED/	Realizada

	reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;		
20.25	Acompanhar a implementação o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	Governo Federal/FUNDEB Governo estadual Governo Municipal/SEMED	Realizada
20.26	Garantir a aquisição de recursos pedagógicos/lúdicos e equipamentos para a educação inclusiva, (classe especiais e salas de recursos multifuncionais) como apoio para facilitar e promover a aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais;	Governo Federal/ FUNDEB/PAR Governo Municipal PPA/1.031/1.015 LOA/LDO	Realizada
20.27	Assegurar a equipe técnica do Departamento Municipal de Educação, a aquisição de instrumentos técnicos e pedagógicos necessários de acordo com as especificidades de cada área;	Governo Federal/ FUNDEB/PAR Governo Municipal PPA/1.015 LOA/LDO	Realizada
20.28	Garantir aumento de investimentos em		

	educação com recursos próprios de 25% para 30% até o final do quinto ano de vigência deste plano;	Governo Municipal/ SEMED	Iniciada
20.29	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, recursos para a aquisição e manutenção de materiais e equipamentos pedagógicos, necessários ao exercício da docência dos profissionais e equipe técnica do magistério da rede municipal de ensino;	Governo Federal/FUNDEB /PAR Governo Municipal PPA/LOA/LDO	Realizada

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o estudo do Plano Municipal de Educação (PME) foi possível verificar que grande parte dos indicadores utilizados para o acompanhamento do PME necessitam de dados atualizados. Os dados oficiais disponíveis no momento são do PAR (Plano de Ações Articuladas) que tem como fonte: Estado, região e Brasil PNAD – 2015 e IBGE/ Censo populacional - 2010. Tais dados encontram-se defasados o que impossibilita identificar com precisão a evolução das metas proposta no PME para esse ciclo de avaliação. Algumas notas técnicas foram elaboradas pela Equipe Técnica devido às inconsistências encontradas durante a etapa de monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Porém serão necessárias mais ações, para que até 2024, as metas sejam alcançadas. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas precisam do apoio dos Governos Estadual e Federal para que sejam efetivadas.